



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.468, de 24 de novembro de 1995.

4.468

DE DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ELIJORÁ SOARES DE OLIVEIRA**, a atual Rua 24 de Fevereiro, localizada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 24 de novembro de 1995.

*Arnaldo Lima*  
PREFEITO MUNICIPAL

Encarregado

Publicado no DOM

25 / 11 / 95

*[Signature]*  
Encarregado

